



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.869, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.
(Projeto de Lei nº 3.067/2022 do Poder Executivo)

“Denomina como ‘Josiene Pinheiro do Nascimento’ a unidade do Complexo do Centro de Educação, Esporte, Arte e Cultura - CEEAC BMX, localizada na Av. Pilar do Sul, 204, COHAB neste Município.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “*Josiene Pinheiro do Nascimento*” a piscina do Complexo do Centro de Educação, Esporte, Arte e Cultura - CEEAC BMX, localizada Av. Pilar do Sul, 240, COHAB Carapicuíba/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 9 de Setembro de 2022.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos